



BOLETIM 01, de 23/09/2024

Assunto: metodologia para remanejamento de vagas.

Para melhor entendimento da metodologia de remanejamento de vagas dos JIS 2024, faz-se necessário a explicação dos termos “vagas não utilizadas” e “inscrições excedentes”.

Serão consideradas “vagas não utilizadas” as:

- dos campi que não completaram suas 13 vagas na planilha de inscrições até o dia 30/09;
- dos campi que não receberão diárias (cidade sede e demais cidades que a legislação orientar).

Serão consideradas “inscrições excedentes” todas as que o campus colocar na planilha de inscrição ultrapassando o limite de 13, independente do tipo de diária assinalado.

Isto posto, o primeiro passo para o remanejamento de vagas será identificar o número total de vagas não utilizadas e o número total de inscrições excedentes:

Se o total de vagas não utilizadas for igual ou superior ao número de inscrições excedentes, todas as inscrições excedentes serão atendidas.

Se o total de vagas não utilizadas for inferior ao número de inscrições excedentes, surgem três possíveis cenários:

1. Distribuição igualitária: Se o número de vagas não utilizadas for igual ou maior e divisível exatamente pelo número de campi com inscrições excedentes, as vagas serão distribuídas igualmente entre todos os campi, independentemente da quantidade de inscrições excedentes em cada um. Exemplo: com 10 vagas não utilizadas e 5 campi, cada campus receberá 2 vagas.

2. Distribuição com sorteio parcial: Se o número de vagas não utilizadas for maior, mas não divisível igualmente pelo número de campi com inscrições excedentes, as vagas serão divididas de forma igualitária até o ponto possível, e as



vagas restantes serão sorteadas entre os campi. Exemplo: com 12 vagas não utilizadas e 5 campi, 10 vagas serão distribuídas a cada campus, e as 2 vagas remanescentes serão sorteadas.

3. Sorteio completo: Se o número de vagas não utilizadas for menor que o número de campi com inscrições excedentes, todas as vagas serão distribuídas por meio de sorteio entre os campi.

Nas situações em que o sorteio for necessário (2 e 3) será marcada uma reunião com todos os Pontos Focais dos campi com inscrições excedentes e o sorteio será realizado de forma síncrona, com utilização do site “Sorteador”.

Se, mesmo após os procedimentos de remanejamento de vagas, ainda restarem servidores não contemplados, somente terão vaga garantida os que tiverem assinalado na planilha de inscrição os tipos de diárias: “câmpus” e “recursos próprios” durante o período de inscrição (até 30/09).

Comissão Organizadora dos JIS 2024.